



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - PERÍODO DE INFORMAÇÕES NAS REUNIÕES PÚBLICAS**
- 7 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MAESTRO CÉSAR BATALHA**
- 8 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE POÇO**
- 9 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR GONÇALO MARTINS CONDE DA COSTA**
- 10 - CHAMADA À EFETIVIDADE A SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 11 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 12 - PROPOSTA Nº. 24/22 - DDS - PROGRAMA TEMPO JOVEM 2022 - CABIMENTO**
- 13 - PROPOSTA Nº. 27/22 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 279/2011 - LOJA 2 - PALÁCIO DO EGITO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 14 - PROPOSTA Nº. 28/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**
- 15 - PROPOSTA Nº. 29/22 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O PROMOTOR PARTICULAR - ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**
- 16 - PROPOSTA Nº. 30/22 - DCP - Pº. 578/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO**

EM LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO, E ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

- 17 - PROPOSTA Nº. 31/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SUBLIME DANCE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA KUTXI KUTXI KUTXI**
- 18 - PROPOSTA Nº. 32/22 - GCAJ - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE CULTURAL MUNICIPAL PEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
- 19 - PROPOSTA Nº. 33/22 - DGSH - TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 2, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 20 - PROPOSTA Nº. 34/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1 M, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**
- 21 - PROPOSTA Nº. 35/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 36/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAÇÃO DA RESPETIVA REMUNERAÇÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 23 - PROPOSTA Nº. 37/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD N.º. 4/SIMAS/2022

24 - PROPOSTA N.º. 38/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD N.º. 5/SIMAS/2022

25 - PROPOSTA N.º. 39/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADA EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO - PD N.º. 6/SIMAS/2022

26 - PROPOSTA N.º. 40/22 - SIMAS - RETIFICAÇÃO DOS VALORES PLURIANUAIS TEMPLO ÁGUA E CENTRO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - ORÇAMENTO E GOP 2022 - PD N.º. 12/SIMAS/2022

27 - PROPOSTA N.º. 41/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS, LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ALTERAÇÃO DA CABIMENTAÇÃO E DOS COMPROMISSOS) - PD N.º. 13/SIMAS/2022

28 - PROPOSTA N.º. 42/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, N.º. 14, 1.º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS

29 - PROPOSTA N.º. 43/22 - DCS - PLANO LOCAL DE OEIRAS PARA AS DEMÊNCIAS

30 - PROPOSTA N.º. 44/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 11/2021

31 - PROPOSTA N.º. 45/22 - DRU - EMPREITADA N.º. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE

URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA

- 32 - PROPOSTA Nº. 46/22 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. E 3º. TRIMESTRES DE 2021) - RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (1º. SEMESTRE DE 2021) DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 33 - PROPOSTA Nº. 47/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO PARA ORGANIZAÇÃO DA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE CORTA MATO DA EUROPEAN ATHLETICS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 48/22 - DOT - RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PELOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE TERCENA E DO CASAL DO DESERTO**
- 35 - PROPOSTA Nº. 49/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RECLAMAÇÃO SOBRE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES RELATIVOS AOS TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO**
- 36 - PROPOSTA Nº. 50/22 - DOM - Pº. 2021/220-DGEP - PARQUE URBANO DE VILA FRIA - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 37 - PROPOSTA Nº. 51/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA C.P. DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE - APROVAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 38 - PROPOSTA Nº. 52/22 - PCM - REVOGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO Nº.S 862 E 1172/2021**
- 39 - PROPOSTA Nº. 53/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE**



Câmara Municipal
de Oeiras

VERBAS EXCEPCIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS

40 - PROPOSTA Nº. 54/22 - DGA - RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO, PARA PRORROGAÇÃO DO USO PRIVATIVO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO Nº. 04-NC/GD-2011 (QUIOSQUE/BAR PRAIA DE PAÇO DE ARCOS)

41 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

42 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022 -----

----- ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número trinta e dois, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo. -----

----- Não participaram na votação o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Susana Duarte e Bruno Magro, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo

quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Ata número trinta e quatro, de dois mil e vinte e um, de quinze de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro e Carla Castelo. -----

-----Não participaram na votação o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Susana Duarte, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Ata número trinta e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e dois de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro e Carla Castelo. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Susana Duarte por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número um, de dois mil e vinte e dois, de cinco de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Carla Rocha, -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Susana Duarte, Bruno Magro e Carla Castelo, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e nove milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e dois euros. --

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, realizada no passado dia dez de janeiro, os quais são: - -----

----- “Apresentação: -----

----- Projeto de Arquitetura dos Postos de Atendimento Comercial em Oeiras e Amadora.

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento dos Balancete do Movimento de Tesouraria à data de trinta de dezembro dois mil e vinte e um e à data de seis de janeiro de dois mil e vinte e dois; -----

----- Tomou conhecimento do parecer do GJA - Licença sem remuneração - Regime e consequências jurídicas estatutárias; -----

----- Informação do Senhor Chefe de Divisão de Águas de Oeiras pedido de apoio na implementação de sistema de segurança contra incêndio no edifício da Estrada de São Marçal, número onze, em Carnaxide - O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação e despachou no sentido de ser remetida a informação à Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Pedido de mobilidade na categoria de técnico superior, para a Autoridade Nacional

de Emergência e Proteção Civil - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um; -----

-----Procedimento por concurso público para aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização - Adjudicação à empresa “Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de noventa e três mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, com prazo de execução de trinta e seis meses (três anos), a decorrer no decurso dos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e quatro - Foi ratificado, por unanimidade o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um; -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à recolha de areias e gradados da Central de Algés e da Central do Dafundo, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Blueotter - Circular, Sociedade Anónima”, pelo valor de setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trinta e seis meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um;-----

-----Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, destinado à aquisição de sistema de controlo e gestão de assiduidade - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização de abertura do procedimento. -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Mobilidade interna na categoria para a Divisão de Recursos Humanos de um Técnico Superior (SST), por recurso a publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Revisão de preços. “Remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e de Goa, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil e sessenta e três, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à Manutenção, Semanal e Mensal, de Sistemas de Análise em Contínuo (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco), pelo preço base de quarenta e oito mil duzentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções na rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte sete euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma se inicie em junho de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a execução da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de trezentos e sessenta e um mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de duzentos e dez dias, com início previsto em setembro dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação e serviços de engenharia, apoiada em aplicações informáticas de apoio à decisão - Adjudicação à entidade “BF Software, Limitada”, pelo valor de cento e noventa e sete mil trezentos e dezasseis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o

proposto; -----

-----Procedimento por concurso público destinado à aquisição de cinquenta “Dataloggers” para monitorização das redes de saneamento - Adjudicação à entidade “Tecnilab, Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor de oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por consulta prévia a três entidades, destinado à prestação de serviços para a elaboração do projeto de remodelação de rede de abastecimento de água de fibrocimento na zona de Porto Salvo, Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Engidro - Estudos de Engenharia, Limitada”, pelo valor de quarenta e três mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cento e cinquenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à elaboração do projeto de remodelação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas zonas de Barcarena e Queijas, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e cinquenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à alteração dos circuitos hidráulicos no Reservatório de Carnaxide - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de cento e dezassete mil oito euros e trinta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de sessenta dias, após a consignação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços. Empreitada de “Remodelação de Redes de Águas Residuais no Concelho da Amadora - Anos dois mil e dezassete/dois mil e dezoito” - Concurso público cinco,



Câmara Municipal
de Oeiras

de dois mil e dezassete - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Retificação dos Valores Plurianuais Templo da Água e Centro Interpretação Ambiental - Orçamento e GOP dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público, para a locação de nove viaturas novas, ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora - Reprogramação financeira (alteração da cabimentação e dos compromissos) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - “Alargamento do horário de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras (CROAMO)”, apresentada pelo grupo político municipal do PAN, na qual e deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:-----

----- a) O alargamento do horário de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras (CROAMO), garantindo a recolha e o socorro de animais

errantes e feridos, em horário noturno e ao fim de semana; -----

-----b) Aumentar a articulação entre a CROAMO, a Polícia Municipal, a PSP e as Corporações de Bombeiros para que seja garantido a recolha e o socorro do animal.-----

-----Número vinte, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e quinze, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DP - Concurso destinado à emissão de uma licença de utilização privativa do quiosque “Rondável” no Jardim Municipal de Oeiras e respetiva esplanada, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para exploração do quiosque “Rondável” e respetiva esplanada no Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----Número vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/GAEP - Adesão à “Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis”, na qual deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções do Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a adesão à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos.-----

----- A despesa de cota anual de quatro mil e quinhentos euros, para o ano de dois mil e vinte e dois, com a assunção do encargo a suportar anualmente após a adesão, condicionado à concessão de visto por parte do Tribunal de Contas. -----

----- Número vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e setenta e sete, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Barcarena, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a desafetação de parcela de terreno, com a área de trezentos e cinquenta sete vírgula quarenta e dois metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com alvará de loteamento seis, de dois mil e dois, a sul com Maria Leonor Cardiga, a nascente com José Vasco Conceição Marques Coelho e a poente com domínio público (anel viário de proteção).-----

----- Número vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e dezasseis, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/EPEOCT - Celebração de protocolo e atribuição de comparticipação financeira à “Senciência, Limitada”, para apoiar a realização da Segunda edição do FIC.a Oeiras - Festival Internacional de Ciência - Isenção de taxas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do

Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a isenção do pagamento dos valores devidos pela utilização temporária de espaços municipais (futuro Hub-Act, centro de incubação de indústrias criativas, em Porto Salvo), e isenção do pagamento das taxas em valor a estimar oportunamente, devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído para apoiar a segunda edição do evento designado FIC.A Oeiras - Festival Internacional de Ciência.-----

-----Número vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e quarenta e sete, de dois mil e vinte e um - DMAG/GAEP - Adesão do Município de Oeiras à Rede Culture Action Europe, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a adesão à rede Culture Action Europe, com o número BE zero quatro cinco três ponto quatro zero quatro cinco dois seis, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos. -----

-----Número vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e setenta e oito, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DACTPH - Atribuição de



Câmara Municipal
de Oeiras

comparticipação financeira à PalavraRubra Associação, no âmbito do MAP - Mostra de Artes da Palavra - Segunda edição - Isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a isenção do pagamento dos valores devidos pela cedência temporária dos espaços municipais identificados, e isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído à PalavraRubra - Associação, para apoio à realização da segunda edição do MAP - Mostra de Artes da Palavra. -----

6 - PERÍODO DE INFORMAÇÕES NAS REUNIÕES PÚBLICAS: -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Sendo uma reunião pública não temos informações.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Nas reuniões ordinárias, mesmo sendo públicas, não há nada que obste à apresentação de informações e declarações políticas por parte dos Senhores Vereadores, porque a lei prevê.” -----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

----- “Senhora Vereadora podemos vir a deliberá-lo, mas como ainda não deliberámos, não há informações”. -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Peço desculpa, mas a lei prevê que haja o período de informações mesmo nas

reuniões públicas.”-----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“E eu estou a dizer que nas próximas reuniões haverá informações de todos os Vereadores, até agora nas reuniões públicas não havia.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Isso é uma tradição que é contra a lei. A lei prevê que haja informações dos Vereadores nas reuniões ordinárias, tendo ou não público.” -----

-----O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

-----“Pode reclamar da lei.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Eu não reclamo da lei, acho que a lei está muito bem, o Senhor Presidente é que não está a cumprir a lei, nem a lei, nem o Regimento e, aliás, o Regimento também não poderia ir contra a lei, portanto, eu agradeço que todos os Vereadores que queiram fazer a sua intervenção de cinco minutos neste período antes da ordem do dia o possam fazer e não sejam impedidos contra a lei de exercerem esse direito.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Até agora era tradição nesta Câmara e era o que estava decidido, que nas reuniões públicas não havia informações.-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Não é uma questão de tradição, é uma questão de cumprir a lei.” -----

-----O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

-----“Senhora Vereadora não me interrompa eu não a interrompi, tenha paciência, agora estou eu a falar, habitue-se democraticamente às regras, eu não a interrompi. -----

-----Estava definido que nas reuniões públicas não há intervenções de informações. Nesta reunião, não haverá, como a Senhora Vereadora está a colocar o problema, nas próximas



Câmara Municipal
de Oeiras

reuniões haverá intervenções de todos os Vereadores no período de informações em todas as reuniões, mas nesta não há.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Peço desculpa, Senhor Presidente, mas eu já pus esta questão anteriormente, porque, numa reunião em que o Senhor Presidente não estava presente, estava o Senhor Vice-Presidente a substituí-lo, também numa reunião pública foi-me dito que não tinha informações. -----

----- Ora, após isso questionei os Serviços, consultei a legislação e verificámos que realmente a legislação permite intervenção antes do período da ordem do dia dos Vereadores que queiram intervir, portanto, aquilo que o Senhor Presidente está a fazer, alegando tradição, vai contra a lei, porque a lei prevê que possa haver intervenções dos Vereadores que pretendam fazê-las.”-----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

----- “Senhora Vereadora a Câmara Municipal irá deliberar que haverá informações nas próximas reuniões, como nas anteriores reuniões públicas não houve informações, nesta não haverá informações.-----

----- Quando pôs o problema o Presidente da Câmara não estava. Agora estou e, portanto, na próxima reunião haverá informações, hoje não há.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Peço desculpa, porque já numa reunião pública anterior houve o período de informações.”-----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

----- “Senhora Vereadora não lhe dou mais a palavra, não lhe dei a palavra, vamos passar mais adiante.”-----

7 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MAESTRO CÉSAR BATALHA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Maestro César Batalha:-----

-----“O Maestro César Batalha foi uma das personalidades marcantes da vida cultural de Oeiras no século vinte e deixou um lastro significativo para o século vinte e um. Fez do Coro de Santo Amaro de Oeiras um ícone maior do concelho e uma referência dos coros a nível nacional, com projeção internacional. -----

-----Em Oeiras cresceu e viveu, aqui fez o seu percurso enquanto maestro, apesar de ter dirigido vários coros, entre os quais os do Banco de Portugal e da tabaqueira. -----

-----Fez formação musical em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente, com o prestigiado compositor alemão Karl Orff.-----

-----Em mil novecentos e sessenta funda o Coro de Santo Amaro de Oeiras, dentro do qual, em mil novecentos e setenta e seis, constituiu o Coro Infantil de Santo Amaro de Oeiras. Durante cinco décadas, dirigiu esta instituição verdadeira embaixadora de Oeiras a nível nacional e internacional. Muito lhe devendo tal distinção. Esta longevidade raríssima é sinónimo da sua perseverança e envolvimento com a comunidade oeirense. Por duas vezes, o CSAO esteve presente nas celebrações nacionais do Dez de Junho. -----

-----Serão poucos os portugueses que não conheçam e não cantem, na época natalícia, a música “A todos um bom Natal”. Graças ao seu trabalho de composição, Portugal ganhou o Sequim de Ouro de mil novecentos e oitenta, com Maria Armanda e a canção “Eu vi um sapo”. Estas e outras músicas suas entraram no imaginário português. Levou a todo o país, ao mundo, Oeiras, através de um coro que mobilizou e mobiliza ao longo das décadas milhares de crianças, jovens e adultos em torno da arte da música e do movimento coralista. Enquanto compositor,



Câmara Municipal
de Oeiras

escreveu não só para grupos corais mas também para outras situações, nomeadamente, peças sinfónicas e de teatro.-----

----- Por toda a sua vida dedicada à cultura e à música, em particular, recebendo nesse âmbito várias distinções, o Maestro César Batalha é um cidadão emérito de Oeiras. O património musical por ele construído faz parte da nossa identidade comum, o município de Oeiras decretou dois dias de luto municipal na sequência do seu falecimento, no passado dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, aos setenta e seis anos, em forma de um reconhecimento inquestionável por tudo o que nos deu.-----

----- A Câmara Municipal expressa à sua viúva, companheira de vida e de atividade musical, nomeadamente como letrista, e demais familiares e amigos, ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, e a todos os Oeirenses, o seu voto de pesar.”-----

8 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE POÇO: -----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte carta enviada pelo Senhor Vereador Alexandre Damasceno da Silva Poço pedindo a suspensão de mandato, com base no preceituado, do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Venho por este meio, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato de vereador na Câmara Municipal de Oeiras, por um período de trezentos e sessenta e quatro dias. -----

----- As razões que fundamentam a presente solicitação são as seguintes:-----

----- Um - A Secção Concelhia do meu partido (PPD/PSD - Partido Social Democrata)

decidiu aceitar o exercício de responsabilidades executivas na Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Dois - Entendo que o exercício do meu mandato como Deputado à Assembleia da República não é compatível com o exercício de competências delegadas, a tempo inteiro, num Concelho com a dimensão de Oeiras;-----

-----Três - Aceito solidariamente a decisão dos órgãos competentes do meu partido em prosseguir uma prática política de partilha de responsabilidades executivas na Câmara Municipal de Oeiras; - -----

-----Quatro - Esta minha decisão é pois o corolário da constatação da impossibilidade prática de acumular duas responsabilidades políticas que exigem, a meu ver, total compromisso e dedicação profissional a tempo inteiro;-----

-----Cinco - Como faço desde dois mil e nove, continuarei envolvido e empenhado nos temas que importam aos Oeirenses e a Oeiras, concelho onde nasci, estudei e vivo.-----

-----Aproveito o ensejo para desejar aos Senhores Vereadores, na pessoa do Senhor Presidente, as maiores felicidades e votos de muito sucesso no trabalho em prol de Oeiras e dos nossos vizinhos e concidadãos.”-----

-----Para os efeitos constantes no artigo septuagésimo sétimo, número seis e no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, foi convocado o Senhor Vereador Gonçalo Martins Conde da Costa para o lugar de Vereador efetivo desta Câmara Municipal.-----

9 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR GONÇALO MARTINS CONDE DA COSTA:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte carta enviada pelo Senhor Vereador Gonçalo Martins Conde da Costa pedindo a suspensão de mandato, com base no preceituado, do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e



Câmara Municipal
de Oeiras

nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Venho por este meio, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato de vereador na Câmara Municipal de Oeiras, por um período de trezentos e sessenta e quatro dias. -----

----- As razões que fundamentam a presente solicitação são as seguintes: -----

----- Um - A Secção Concelhia do PSD - Partido Social Democrata, partido pelo qual fui candidato, decidiu aceitar o exercício de responsabilidades executivas na Câmara Municipal de Oeiras; --- -----

----- Dois - Desde as eleições assumi responsabilidades profissionais que neste momento me impedem de assumir tais responsabilidades na Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Aproveito para desejar ao Senhor Presidente e a todos os Vereadores, as maiores felicidades e votos de muito sucesso no trabalho.”-----

----- Para os efeitos constantes no artigo septuagésimo sétimo, número seis e no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, foi convocada a Senhora Vereadora Susana Isabel Costa Duarte para o lugar de Vereador efetivo desta Câmara Municipal.-----

10 - CHAMADA À EFETIVIDADE A SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Em virtude das suspensões de mandato já referidas, foi enviada convocatória à Senhora Vereadora Susana Isabel Costa Duarte para assumir funções como Vereadora efetiva,

tendo sido para o efeito elaborado o Despacho número onze, de dois mil e vinte e dois -
Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras nos
Vereadores - Aditamento.” -----

11 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----I - O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção o público tendo
usado da palavra:-----

-----**Primeiro** que disse: -----

-----“Venho por este meio solicitar que seja resolvido o problema a minha família, porque
vivem vinte e duas pessoas na mesma casam o que se está a tornar insuportável.”-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu. -----

-----“Senhora Vereadora Teresa Bacelar mande o processo para o meu gabinete para eu
analisar o assunto e posteriormente a munícipe será informada.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Conheço o processo, a situação resulta de filhos casarem e entretanto também terem
filhos, mas farei chegar o processo ao gabinete do Senhor Presidente.”-----

-----II - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Antes de irmos para a ordem de trabalhos, para deixar já tratado o assunto das
informações, pergunto se algum Vereador se opõe em que todas as reuniões os Senhores
Vereadores prestem informações. -----

-----Não há oposição, então em todas as próximas reuniões de Câmara haverá
informações.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte:-----

-----“Devo dizer que é com objeção que não prestamos informações hoje.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora eu não lhe dei a palavra, peça a palavra se faz favor, a Senhora



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora não fala quando quer, tem que pedir a palavra, quem lhe dá a palavra é o Presidente da Câmara, habitue-se às regras Senhora Vereadora, a democracia não é só para mim, é para si também.” - -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Presidente posso usar da palavra?” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Pode com certeza.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou: -----

----- “Muito obrigada. -----

----- Eu sei que a democracia é para todos, mas a lei também, por isso é que estou a insistir muito e lamento ter que estar a insistir tanto nesta questão, porque ela já foi tratada, numa reunião pública já houve o período de informações, aliás como está na lei, ou seja, a lei prevê que em todas as reuniões ordinárias haja este período antes da ordem do dia e a primeira vez que aconteceu não podermos falar, como não tinha a certeza, fui verificar e é permitido, portanto não permitir é que viola a lei.-----

----- Quero manifestar a minha objeção por não podermos, hoje, Vereadores que assim queiram, fazer a sua intervenção antes da ordem do dia.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Não adianta invocar a última reunião pública, porque na última reunião pública o Presidente da Câmara não estava, por isso esse assunto não foi falado na presença do Presidente da Câmara, mas durante muitos anos, até agora, não havia informações nas reuniões públicas, decorrentes de uma situação, normalmente as reuniões públicas tinham muita gente no público, dez, quinze, vinte pessoas e as reuniões acabavam por se prolongar de uma forma extraordinária, porque havia a utilização do tempo das informações, porque na altura os Vereadores ao usar da palavra também demoravam muito tempo, então entendeu-se que nas reuniões públicas não

haveria o período de informações dos Vereadores e dariam as informações na reunião seguinte.--

-----Aconteceu isso até agora.-----

-----A Senhora Vereadora colocou esse problema agora.-----

-----A lei não estabelece que é obrigatório que as informações sejam dadas. -----

-----Há outra coisa que a Senhora Vereadora também tem que aprender, não pode ler a lei só de acordo com a sua opinião, a lei tem que ser interpretada e, naturalmente, deixa uma margem à Câmara, porque a lei não obriga a que as informações sejam dadas em todas as reuniões, a lei diz que pode haver intervenções dos Vereadores, mas não obriga, a Câmara Municipal é que determina as regras e a regra até agora é que não havia intervenções nas reuniões públicas, a Senhora Vereadora pôs o problema, está a questão aprovada a partir de agora haverá informações em todas as reuniões da Câmara.”-----

12 - PROPOSTA Nº. 24/22 - DDS - PROGRAMA TEMPO JOVEM 2022 - CABIMENTO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar, gostaria de saber quantos jovens é que integram este programa ou quantos é que preveem com este financiamento, se há alguma estimativa de quantos jovens é que vão estar abrangidos. -----

-----Gostaria de fazer uma chamada de atenção, o Regulamento é de dois mil e treze, parece-me que já não estará atualizado, nomeadamente, no que respeita ao RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados, pelo facto de agora já não ser permitido a recolha da cópia do Cartão de Cidadão.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Este é um programa com muita reputação junto da nossa população e muito procurado pelos nossos jovens. -----

-----No caso desta edição houve uma procura que deu origem a mil cento e trinta e nove manifestações de interesse, portanto, mil cento e trinta e nove jovens que se inscreveram.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Não há capacidade para absorver todos nesta edição, temos trinta e seis por cento desse total de manifestações de interesse integrados no programa, ou seja, quatrocentos e sete jovens no programa, aliás, estes dados que eu estou a reportar dizem respeito ao ano de dois mil e vinte e um, são quatrocentos e sete jovens, duzentas e vinte e nove raparigas e cento e setenta e oito rapazes que estão envolvidos, maioritariamente, em tarefas administrativas, mas mais recentemente, uma quantidade apreciável na ordem dos trinta por cento a dar apoio ao Centro de Vacinação, um apoio, aliás, que tem sido muito elogiado pelos munícipes que procuram este centro e que são acompanhados por estes jovens que têm estado a dar apoio a essa atividade. -----

----- Relativamente às questões dos dados, se calhar, o doutor Luís Afonso ou o doutor Rodrigo Inocêncio, se o Senhor Presidente autorizar, poderiam prestar mais alguns esclarecimentos quanto à forma como são tratados e utilizados os dados dos candidatos.” -----

----- O **doutor Luís Afonso** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- “Já agora uma informação complementar à informação que o Senhor Vereador Pedro Patacho acabou por avançar, só para a Senhora Vereadora Carla Castelo ter também esta informação, nós iniciámos as inscrições no dia doze de janeiro e temos neste momento cerca de quatrocentos jovens inscritos. -----

----- É um programa como o Senhor Vereador Pedro Patacho já referiu muito apelativo para os jovens, mal as inscrições abrem, rapidamente, temos um número de jovens que completam o programa. -----

----- De facto, houve uma alteração ao nível do Regulamento na questão do jovem técnico, o programa divide-se atualmente em dois tipos de tipologia de jovens, os que têm funções mais administrativas e os jovens que têm funções mais ao nível técnico, tentamos nesta especificidade tornar o programa um pouco mais técnico, até considerando que muitos dos jovens são licenciados. -----

----- Estamos a caminhar também ao nível do Regulamento para uma alteração, que é

alargar o Programa Tempo Jovem às unidades empresariais, Oeiras tem como se sabe um conjunto de empresas altamente qualificadas, seria para os jovens muito importante poderem beneficiar da possibilidade de fazer o Programa Tempo Jovem nas unidades empresariais do Concelho e, neste momento, eu e o doutor Rodrigo Inocêncio, Chefe da Unidade de Juventude estamos a trabalhar no sentido de possibilitar aos jovens, não só o estágio, mas o tempo do programa em espaços municipais, de acordo com os seus interesses e com as suas aptidões académicas, mas também alargar o programa às unidades empresariais do Concelho, proporcionando novas experiências e um conjunto de diversidades mais ricas e mais adequadas também aos seus perfis.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** volveu o seguinte:-----

-----“Muito obrigada, estou esclarecida pelos esclarecimentos prestados.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o Programa de Ocupação de Tempos Livres - “Tempo Jovem”, ficando em cabimento o valor de quinhentos e trinta mil euros, para fazer face aos pagamentos mensais entre os meses de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----Que fique salvaguardado o valor hora, ou seja, três euros e cinquenta cêntimos, para tarefas administrativas e quatro euros, para tarefas de índole técnica, de acordo com a área de formação do jovem. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

13 - PROPOSTA Nº. 27/22 - DP - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 279/2011 - LOJA 2 - PALÁCIO DO EGITO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a cessão da posição contratual inicial da cedente Quatro Passos - Restauração e Serviços, Limitada, no Contrato número duzentos e setenta e nove, de dois mil e onze, contrato de arrendamento relativo à denominada Loja Dois, do Palácio do Egito, a favor da cessionária, Estimativa Soberana, Limitada, assumindo esta última a posição de arrendatária, com efeitos à data de assinatura do contrato de cessão contratual. -----

----- A assunção por parte da sociedade Estimativa Soberana, Limitada, do pagamento da quantia de nove mil novecentos e cinquenta e seis euros, relativa às rendas em atraso e respetivos agravamentos juntamente com a emissão do primeiro recibo. -----

----- A minuta do acordo de cessão contratual a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea g) e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 28/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a devolução do valor da caução relativo à licença de utilização número cento e vinte e quatro, referente ao imóvel sito em Leceia, lote vinte, do Bairro do Outeiro, no montante de dois mil setecentos e cinquenta euros.-----

-----Nos termos do número cinco, do artigo centésimo sexagésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas.-----

-----Artigo décimo quarto, das Normas de Execução Orçamental do Município.-----

15 - PROPOSTA Nº. 29/22 - DRU - CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O PROMOTOR PARTICULAR - ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aceitação da alteração do cocontratante do protocolo relativo à comparticipação financeira a prestar, relativo ao imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, número cento e cinquenta, no Centro Histórico de Oeiras, considerando-se como tal a firma Fatmick, Limitada.-----

-----A correspondente alteração à minuta do protocolo.-----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

16 - PROPOSTA Nº. 30/22 - DCP - Pº. 578/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO, E ALTERAÇÃO DO



GESTOR DO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato por si praticado, de aprovação dos relatórios preliminar e final, conseqüente adjudicação do procedimento e aprovação das minutas de contrato e alteração do gestor do contrato, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e oito mil novecentos e noventa. ---

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

17 - PROPOSTA Nº. 31/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SUBLIME DANCE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA KUTXI KUTXI KUTXI:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Eu só tenho uma questão prévia, porque sendo já a segunda situação que ocorre, a outra foi com a Oeiras Academy, não sei se estão recordados, gostaria de saber se há alguma explicação para se verificarem estas incongruências ou se são meros lapsos que acontecem.” -----

----- O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

----- “Não estou a perceber a questão da Senhora Vereadora, nesta proposta não há erro nenhum.” - -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte:-----

----- “Esta proposta vem para a retificação do NIF - Número de Identificação Fiscal da entidade a quem vai ser atribuído o subsídio.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “O que se corrigiu aqui é o NIF, mas qual é a questão em concreto?”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte: -----

-----“A minha questão em concreto é porque já se passou exatamente a mesma situação, ou seja, ser necessário voltar uma proposta de deliberação à Câmara para ratificar o NIF de uma entidade, no caso também era uma Academy e agora é outra, provavelmente é uma coincidência, a minha questão era só saber a que é que se devem estas incongruências, se foi um lapso.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Não vai ser de certeza a última vez, incongruências, erros é natural que aconteçam, por isso, é que há retificações, esta neste caso é retificada, mas não lhe vou garantir que daqui para o futuro as propostas venham todas absolutamente rigorosas, sem mácula.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Estas propostas são feitas por seres humanos que erram, são lapsos, porque tinha o NIF errado, ao ser copiado, coloram-no de modo errado, acontece e corrige-se, são erros humanos de redação.” -----

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“É bom que não haja erros, mas quando há, corrigem-se.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, à Sublime Dance - Associação de Dança, da seguinte forma: -----

-----Trinta por cento da verba (sete mil e quinhentos euros), com assinatura do protocolo;

-----Cinquenta por cento no início dos espetáculos (doze mil e quinhentos euros) e vinte por cento com apresentação do relatório final (cinco mil euros). -----

-----A concessão de apoio logístico e material nos termos contantes do protocolo de



Câmara Municipal
de Oeiras

colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a Sublime Dance - Associação de Dança.---

----- O pagamento à Oeiras Viva, através de contrato-programa, no valor que se estima em nove mil quatrocentos e noventa euros, pela utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho.

----- A minuta do protocolo que será assinado pela entidade beneficiária do apoio financeiro. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois, nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

18 - PROPOSTA Nº. 32/22 - GCAJ - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE CULTURAL MUNICIPAL PEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS - ASSOCIAÇÃO

CULTURAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a promoção da consulta pública, por um período de vinte dias úteis, da proposta de reconhecimento da Associação Custom Circus - Associação Cultural como entidade de interesse cultural local.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u).-
-----Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezassete, de catorze de junho. -----

19 - PROPOSTA Nº. 33/22 - DGSH - TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 2, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração condicional de contrato de arrendamento, relativo ao fogo T Dois, sito no Largo Quinta do Jardim, número dois, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, até à existência de uma habitação de tipologia adequada.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

20 - PROPOSTA Nº. 34/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1 M, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Navarro, número seis, um M, da Unidade Residencial Madre Maria Clara.-----

----- A fixação da renda mensal em cento e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com o valor dos rendimentos. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

21 - PROPOSTA Nº. 35/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e nove mil cento e noventa

e nove, referente à trigésima quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de setenta e oito mil quinhentos e cinquenta euros, na despesa e um milhão cento e vinte e nove mil novecentos e trinta euros, na receita. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 36/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, através de escrutínio secreto, em que se verificaram onze votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as seguintes nomeações: -----

-----Para Presidente do Conselho de Administração, com funções executivas: Rui Daniel Amaro Xavier Mourinha;-----

-----Para primeiro vogal não executivo: Eduardo Baptista Correia;-----

-----Para segundo vogal não executivo: Zalinda Maria Campilho Coelho. -----

-----E os montantes correspondentes às remunerações nos termos legais. -----

-----Nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.---

-----Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro. -- -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número vinte e nove, de oitenta e sete, de trinta de junho. -----

-----Decreto-Lei número setenta e um, de dois mil e sete, de vinte e sete de março. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número doze-A, de dois mil e dez, de trinta de junho. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 37/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 4/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções na rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte sete euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma se inicie em junho de dois mil e vinte e dois, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

24 - PROPOSTA Nº. 38/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 5/SIMAS/2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento, por concurso publico, para a execução da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de trezentos e sessenta e um mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de execução de duzentos e dez dias, com início previsto em setembro de dois mil e vinte e dois, e demais atos nela referenciados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

25 - PROPOSTA Nº. 39/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADA EM



Câmara Municipal
de Oeiras

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO - PD Nº. 6/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público para a prestação de serviços de engenharia, apoiada em aplicações informáticas de apoio à decisão, à entidade “BF Software, Limitada”, pelo valor de cento e noventa e sete mil trezentos e dezasseis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de três anos, com início em dois mil e vinte e dois, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 40/22 - SIMAS - RETIFICAÇÃO DOS VALORES PLURIANUAIS
TEMPLO ÁGUA E CENTRO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - ORÇAMENTO E GOP 2022 -
PD Nº. 12/SIMAS/2022: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de janeiro de dois mil e vinte e

dois, sob proposta de deliberação número doze, de dois mil e vinte e dois, que aprovou a retificação dos valores plurianuais referentes ao Templo da Água e Centro Interpretação Ambiental, constantes do Orçamento e GOP dois mil e vinte e dois, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de Oeiras e da Assembleia Municipal da Amadora em sessões de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, mediante proposta de deliberação número cento e quarenta e cinco, de dois mil e vinte e um de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, mediante proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte e um. ---

-----Nos termos do Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Considero que as explicações dadas até ao momento, sobre este caso são claramente insuficientes, há elementos que pedimos e que ainda não nos foram remetidos e aguardamos essa informação indispensável para podermos formar uma opinião sobre se trata ou não de erro aquela informação constante do quadro da página cento e dezasseis. -----

-----Até ao momento, tanto as declarações do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS e também Presidente da Câmara Municipal, como o comunicado que nos enviaram não foi de forma a podermos descansar e precisamos dos esclarecimentos dos técnicos orçamentistas, que ainda não foram prestados e será importante que vão à Assembleia Municipal prestar esses esclarecimentos e também as informações da conclusão da consultoria que foi contratada em maio do ano passado e que já pedimos em requerimento, primeiro requerimento que fizemos no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois e acesso à informação sobre os serviços de consultoria prestados pela empresa Texana Core Studio LLC., até lá realmente não poderemos aprovar esta retificação.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“A Vereadora Joana Baptista tem em preparação a resposta às questões que foram



colocadas.” -----

27 - PROPOSTA Nº. 41/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A LOCAÇÃO DE 9 VIATURAS NOVAS, LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ALTERAÇÃO DA CABIMENTAÇÃO E DOS COMPROMISSOS) - PD Nº. 13/SIMAS/2022: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar o reescalonamento da verba (alteração da cabimentação e dos compromissos) a afetar ao procedimento por concurso público para a locação de nove viaturas novas, ligeiras de passageiros, sem por cento elétricas, em regime de AOV, por um período de quarenta e oito meses e quilometragem até sessenta mil quilómetros, por divisão em dois lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora, através da reafectação da verba, do seguinte modo: -----

----- Valores previstos para dois mil e vinte e dois * - Valores previstos para dois mil e vinte e três * - Valores previstos para dois mil e vinte e quatro * - Valores previstos para dois mil e vinte e cinco * / Total *: -----

----- Lote um - nove mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos - nove mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos - nove mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos - nove mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos / trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos;-----

-----Lote dois - trinta e dois mil setecentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos - trinta e dois mil setecentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos - trinta e dois mil setecentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos - trinta e dois mil setecentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos / cento e trinta mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos. -- -----

-----Total - quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros - quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros - quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros - quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros / cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros. -----

-----*Aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Nós não conhecemos a necessidade de aquisição de mais frota e não nos foi entregue documentação sobre a frota municipal, aliás, a informação que foi pedida pelo Vereador que me substituiu na reunião do passado dia cinco de janeiro, no sentido de saber se estamos a aumentar o número de veículos, como é que está a ser feita essa substituição, se é gradual e se é um planeamento a vários anos. -----

-----Para nós é fundamental ter uma noção global do panorama da frota, tanto da frota municipal, como das empresas municipais e participadas pelo Município para percebermos o potencial de redução, porque esta proposta não explica se estamos a adicionar mais viaturas à frota, nem qual a necessidade específica da aquisição.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É positivo que as viaturas sejam elétricas, mas eu já aqui disse noutra reunião que para nós o importante é promover reduções de frota, sempre que possível, por razões ambientais e não só, razões também económicas.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Não é aumento da frota é a reposição de viaturas, mas a informação ser-lhe-á entregue.” -----

28 - PROPOSTA Nº. 42/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 14, 1º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número catorze, primeiro D, no Bairro Alto dos Barronhos, condicionada a reajustamento para fogo de tipologia adequada (T Dois) quando disponível. -----

----- A fixação de renda mensal. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 43/22 - DCS - PLANO LOCAL DE OEIRAS PARA AS DEMÊNCIAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria nesta proposta de deliberação de incluir algo que nos parece muito

importante, aliás, à semelhança do que já aconteceu com um Plano para as Demências a Nível Nacional, gostaria de propor que fosse colocada a consulta pública este plano, é um plano, quanto a nós, muito importante e que devemos valorizar também pedindo o contributo da população, de familiares, de associações ligadas a demências, portanto, a nossa proposta é que esta proposta de deliberação, no seu texto, tenha também prevista a consulta pública do Plano.” -

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** explicou o seguinte:-----

-----“Como foi dito no dia da apresentação deste Plano, este não foi feito de uma forma unilateral, não foi a Câmara que o fez, foi feito com a colaboração das instituições, dos doentes com demência e das suas famílias, ou seja, esse trabalho já foi feito e não existe o Plano Nacional das Demências.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Foi a consulta pública um Plano, ou uma política para as demências a nível nacional, se bem se recorda Senhora Vereadora.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

-----“A Câmara de Oeiras está muito mais avançada do que a Senhora Vereadora Carla Castelo imagina.-----

-----E portanto, regulamentos e determinados assuntos podem ser postos a discussão pública.-----

-----Às vezes, dá impressão que a Câmara não quer sujeitar a discussão pública determinadas coisas e a Câmara não tem nenhum problema disso, agora há situações que não carecem, nem fazem sentido.-----

-----Os contributos neste caso, interessa das entidades especializadas, das famílias, etc., é isso que conta.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Câmara Municipal
de Oeiras

Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o Plano Local de Oeiras para as Demências, no quadro da estratégia nacional aprovada pelo Despacho número cinco mil novecentos e oitenta e oito, de dois mil e dezoito, de dezanove de junho. -----

----- Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas a) e r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

30 - PROPOSTA Nº. 44/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 11/2021: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

31 - PROPOSTA Nº. 45/22 - DRU - EMPREITADA Nº. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA: --

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada “Quintalão, Parque Urbano de Algés”, exclusivamente pela existência da pandemia COVID-Dezanove, por um período de sessenta e dois dias, até vinte de fevereiro de dois mil e vinte e dois, não tendo esta prorrogação qualquer implicação no valor contratualizado para a execução da empreitada. -----

----- A da minuta de adenda ao contrato número oitenta e dois, de dois mil e vinte e um e remessa ao serviço competente, para formalização da mesma.-----

----- Os planos de trabalho, equipamento, mão de obra e de pagamentos. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a),

tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

32 - PROPOSTA Nº. 46/22 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (2º. E 3º. TRIMESTRES DE 2021) - RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (1º. SEMESTRE DE 2021) DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

-----“Tenho aqui uma questão prévia, porque na proposta detetámos um erro, que pode ser um lapso.-----

-----Em números redondos o resultado do exercício do primeiro trimestre, de dois mil e vinte, foi de setenta e dois mil euros negativos, o do primeiro semestre de dois mil e vinte e um, foi de duzentos e oitenta e dois mil euros igualmente negativos, relacionando os dois resultados o de dois mil e vinte e um cresceu duzentos e noventa e nove por cento e não diminuiu, é uma simples operação de aritmética menos por menos dá mais. -----

-----Acresce ainda, e não há pessoa, coisa, quantidade, que consiga diminuir mais do que cem por cento, a correção parece-me a mim que tem que ser feita, não há estes menos de um resultado negativo de duzentos e noventa e nove por cento.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Esta proposta não carece de votação, é uma mera apreciação e, por isso, fica registado em ata a intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, que será comunicada à Oeiras Viva, a atual Administração irá tomar posse no dia um de fevereiro e irá prestar os



Câmara Municipal
de Oeiras

devidos esclarecimentos sobre essa matéria.”-----

----- O **Senhor Vereador Bruno Magro** referiu o seguinte: -----

----- “Em relação a este ponto em particular os resultados refletem a consequência da pandemia que estamos a viver.-----

----- Chamou-me aqui a atenção que em relação aos diversos equipamentos que a Oeiras Viva explora, há um que mesmo em tempo de pandemia continua a ter resultados positivos e que são as piscinas de Barcarena que, como sabem fechou a sua atividade em dezembro, para se dar início às obras de conservação do telhado, situação essa que durante a campanha eleitoral falámos várias vezes e, finalmente, pensávamos que as obras se iriam iniciar e tal não aconteceu, foi apresentada como alternativa as piscinas da Escola Náutica de Paço de Arcos, cujo início, seria agora em janeiro.-----

----- Os Serviços da Oeiras Viva começaram agora a ligar aos utentes, porque chegaram à conclusão que a piscina de Paço de Arcos não está em condições para absorver os utentes da piscina de Barcarena, situação essa que o Partido Socialista achava que iria acontecer. -----

----- A questão que nós colocámos em causa, é a planificação das obras da piscina de Barcarena que, efetivamente são necessárias, contudo, o usufruto daquele espaço por parte dos utentes ainda é possível e estão agora centenas ou dezenas de utentes sem alternativa, uma vez que as piscinas da Escola Náutica de Paço de Arcos, chegou-se agora à conclusão, que o tanque não está em condições e, eventualmente, não é só o tanque. -----

----- É um equipamento que faz falta à população, está há dois meses fechado sem alternativas a oferecer aos utentes.-----

----- A parte financeira é a que é, tinha resultados positivos, é só uma chamada de atenção para esta situação, a planificação das obras não me parece que tenha tido esta questão em conta, fui hoje às piscinas para ter a certeza se as obras tinham começado e, efetivamente não começaram, o teto está na mesma, a piscina ainda tá cheia, lamentamos que esteja imensa gente

que usufruí aquele espaço, neste momento, sem alternativas.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador, com muita surpresa minha está-me a dizer que a cobertura está na mesma, não está na mesma Senhor Vereador, não olhou bem, porque a cobertura já foi toda substituída no ano passado, tivemos uma empreitada de cerca de duzentos mil euros, executada pelo empreiteiro Optibuilding, foi toda reformulada a cobertura e foi feita pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----O projeto foi finalizado, estamos a falar de uma empreitada de um milhão e cem mil euros, que vai ser agora iniciada no mês de fevereiro. -----

-----Na verdade, o planeamento derrapou um pouco, porque era para termos iniciado no mês de novembro, derrapamos agora para o mês de fevereiro, é verdade, estamos a falar de quatrocentos utentes da Piscina Municipal de Barcarena. -----

-----Pensámos numa primeira solução alternativa, a Escola Náutica, chegámos a falar com o seu Presidente, só que esta piscina não oferece as necessárias condições de segurança para ser a alternativa que nós pretendemos.-----

-----A alternativa que vamos proporcionar aos quatrocentos utentes da piscina municipal Barcarena será o Holmes Place, que fica ao lado do Oeiras Parque, a partir de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quando a obra se iniciar.-----

-----Está tudo planificado, tudo organizado e a Oeiras Viva irá entrar em contacto com todos os utentes, está tudo organizado, se voltar lá espero que repare bem na cobertura, porque é toda ela nova, abre muito bem, fecha muito bem e já não chove lá dentro.”-----

-----O **Senhor Vereador Bruno Magro** frisou o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora tem razão, a cobertura foi substituída, eu falei na cobertura, mas queria falar na empreitada geral que as piscinas vão sofrer.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Todos os equipamentos da Oeiras Viva e não é só a piscina municipal e tenho todo o orgulho em dizer isto, porque não é só a Piscina Municipal de Barcarena, é Piscina Municipal de Outurela onde estamos, neste momento, a executar um grande projeto de intervenção, estamos a falar de um projeto estruturante, estamos a falar da Piscina Oceânica, estamos a intervir nas câmaras, vamos avançar agora também para o nível dos pavimentos, obra essa que vai acontecer após a época balnear de dois mil e vinte e dois. Vamos intervir também em Linda-a-Velha, todos os equipamentos da Oeiras Viva que não tinham uma intervenção estruturante, estão neste momento, a ter obra estruturante por parte da Câmara Municipal, não é só Barcarena.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** acrescentou o seguinte:-----

----- “Apenas, acrescentar àquilo que a Senhora Vereadora Joana Baptista disse e bem que não estavam reunidas as condições de segurança na Piscina da Escola Náutica para que os utentes da Piscina de Barcarena pudessem realizar a sua atividade.-----

----- Poderíamos ser levados a pensar que não estão garantidas as condições de segurança de todo e sermos surpreendidos daqui a alguns meses com a utilização daquela piscina, por parte de outros utilizadores, que não os utentes da Piscina de Barcarena, convém esclarecer qual é que era o problema.-----

----- As tubagens da piscina estão muito envelhecidas e não suportam a água a uma determinada temperatura que era necessária para os utentes da Piscina de Barcarena e para aquelas atividades habituais, no entanto, funcionam e suportam temperaturas mais baixas que são aquelas às quais a piscina normalmente é utilizada pelas atividades relacionadas com a Escola Náutica e com outros seus parceiros, que também ali realizam a atividade, no âmbito das suas formações.-----

----- Está em condições de continuar a ser utilizada nas atividades da escola, não oferece condições de segurança para poder ser utilizada a temperaturas mais altas, como é hábito nas nossas piscinas municipais.-----

-----Gostava de acrescentar também, em adição àquilo que a Senhora Vereadora Joana Baptista disse que, no âmbito do memorando de entendimento com a Câmara Municipal e a Escola Náutica na pessoa do Senhor Presidente Luís Batista, está previsto o apoio da Câmara Municipal à reabilitação integral daquela piscina, para que seja também ela na zona de Paço de Arcos e, em particular, na União das Freguesias Oeiras, Paço de Arcos e Caxias a colocar ao serviço dos cidadãos mais um polo de atividades semelhante ao que acontece nas piscinas municipais.” -----

-----O **Senhor Vereador Bruno Magro** questionou o seguinte:-----

-----“Senhora Vereadora Joana Baptista tem razão, não era a questão da cobertura, essa foi efetivamente substituída, tem que ver com a obra em geral, balneários e tudo o mais que estava a precisar e até por fora, mas o que queria perguntar é se a partir de fevereiro os utentes de Barcarena poderão usar a piscina alternativa, que vai ser apresentada pelos Serviços da Oeiras Viva, em fevereiro de dois mil vinte e dois.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu o seguinte: -----

-----“Sim, fevereiro de dois mil e vinte e dois.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento dos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, referentes aos segundo e terceiro trimestres de dois mil e vinte e um, bem como do Relatório Semestral de Execução Orçamental, relativo ao primeiro semestre do mesmo ano, com Parecer e Informação sobre a situação económica e financeira da empresa Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, prestada pelo Fiscal Único. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo e da alínea



Câmara Municipal
de Oeiras

h), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

33 - PROPOSTA Nº. 47/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO PARA ORGANIZAÇÃO DA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE CORTA MATO DA EUROPEAN ATHLETICS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor dez mil euros, à Federação Portuguesa de Atletismo, destinada a concretizar o apoio financeiro do Município de Oeiras à organização da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato da European Athletics. -----

----- A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com vista à concretização do apoio em questão. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado na totalidade após outorga do Contrato e sua publicação bem como a disponibilidade financeira do Município. -----

----- O Chefe da Divisão de Desporto, como gestor do contrato. -----

----- Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

----- Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número

duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

34 - PROPOSTA Nº. 48/22 - DOT - RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PELOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE TERCENA E DO CASAL DO DESERTO:----

-----I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Parto do princípio que todos os Vereadores leem atentamente as propostas e aqui trata-se de pequenas parcelas no Casal do Deserto e em Tercena para fazer ajustamentos em determinados prédios para habitação social.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

-----“Trata-se efetivamente daquela desafetação de interesse público, dois mil quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados de terreno em Tercena, na Freguesia de



Câmara Municipal
de Oeiras

Barcarena e mil quinhentos e oitenta e sete vírgula quarenta e um metros quadrados no Casal do Deserto, na Freguesia de Porto Salvo. -----

----- O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional a par da Reserva Agrícola Nacional é uma das legislações mais vanguardistas em matéria de ordenamento do território pela mão do então Ministro do Ambiente e Qualidade de Vida, com Gonçalo Ribeiro Telles, que em Oeiras, provavelmente, seria chamado de um radical extremista de esquerda, por estar a prever que haja áreas de território com restrições à construção, concorrente para gerar uma rede de conservação da natureza, um sistema ecológico. -----

----- A REN e a RAN são servidões e restrições de utilidade pública e constituem-se como ferramentas dessa rede de conservação da natureza, que tanto necessitamos. -----

----- O problema do acesso à habitação é cada vez mais uma questão crítica e na Área Metropolitana de Lisboa, onde Oeiras se insere é também uma questão importante e contudo, quanto a nós, esta é uma questão de planear o território e não é destruindo áreas sensíveis de um ponto de vista ecológico que o território poderá depois resultar coeso e sustentável. -----

----- Já ouvimos o Senhor Presidente antes das últimas eleições desdenhar da RAN - Reserva Agrícola Nacional, não havendo qualquer interesse em ter um Concelho com solos férteis, vivos, de qualidade e no discurso de tomada de posse disse que deviam ser libertados solos de Reserva Agrícola, exclusivamente, para construir habitação de renda apoiada ou renda acessível para as classes sociais que dela necessitam, não podendo ter a Reserva Agrícola a impedir que as pessoas vivam com dignidade. -----

----- No mesmo discurso afirmou, porém, que esta nossa posição de princípio não serve, no entanto, para a Reserva Ecológica Nacional que deve permanecer inalterada e respeitada, pois é essencial para a existência das comunidades humanas e animais. -----

----- Vêm agora as primeiras propostas de habitação acessível e já pedir à CCDR que deixe construir sobre a REN e não estamos a falar de uma REN antiga, desenhada há décadas e

que não acompanhou o andar do tempo, com erros ortográficos ou a precisar de ajuste, não, estamos a falar de uma REN com seis anos, porque este Plano Diretor Municipal é de dois mil e quinze.-----

-----Depois destes pedidos para construir em cima da REN, outros se seguirão e atrás de umas, neste mandato, poderemos assistir a mais situações do género, porque o Senhor Presidente já disse que poderia ser na RAN, mas tinha dito que na REN não, mas estamos a ver que a ideia é contribuir para o desaparecimento de áreas, tanto de RAN, como REN no Município para mais construção.-----

-----Nós Grupo Político Evoluir Oeiras, não queremos contribuir para esse excesso de construção em áreas de REN e RAN, nem para mais bairros habitacionais, nem para mais estradas. ---

-----O anexo segundo do Decreto-Lei da REN define quais os usos compatíveis com as suas diferentes figuras, quer para as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, como para as áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, em ambos os casos, a legislação não permite edificação nos moldes em que é aqui proposta e, por isso pede a Câmara este procedimento excecional para que a CCDR possa, de seguida, analisar.-----

-----Essa exceção devia resultar de uma demonstração, que não há mesmo qualquer alternativa à ocupação destas áreas de REN. Ora, para nós não resulta claro que não haja nenhuma alternativa. Queremos acompanhar o mais possível o esforço que venha a ser feito para aumentar e para facilitar o acesso à habitação para quem mais precisa, quer com mais habitação no mercado, quer com outros mecanismos que estão disponíveis à Administração Local para poder financiar o arrendamento, com renda apoiada ou acessível, alavancando sempre que possível a reutilização e a reabilitação de espaços edificados acessíveis e próximos de transporte público, enfim, também para não obrigar as famílias a adquirir viatura própria, porque realmente se constrói longe de tudo sem acesso a transportes coletivos e ao querer construir em áreas de



Câmara Municipal
de Oeiras

REN e RAN, longe dos transportes e outros serviços, não pode realmente merecer a nossa concordância e precisamos de mais informação complementar que nos esclareça sobre a tal suposta situação de ausência de alternativas. -----

----- Sugerimos o ajuste das propostas para que as áreas sensíveis de REN se mantenham com o seu papel de servidões e restrições de utilidade pública para as quais foram concebidas pelo arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, para responderem ao equilíbrio territorial e para a segurança das pessoas e dos bens.”-----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu o seguinte: -----

----- “Tive o privilégio de ter uma relação de amizade com o arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles. Ele ficaria estarecido a ouvir uma intervenção, esta sim, de extrema-esquerda, porque não vale a pena a Senhora Vereadora esconder-se, porque a extrema-esquerda é representada por Vossa Excelência e, portanto, o arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles não era o fundamentalista que vocês querem fazer calar, era um homem do ordenamento do território, era um homem do ambiente e ele próprio salvaguardou a possibilidade, porque ele sempre pôs à frente de tudo, as pessoas, a natureza está também ao serviço das pessoas, as pessoas integram a natureza e, portanto, por isso mesmo tem salvaguardas, é possível desafetar a Reserva Ecológica Nacional, quando se sobrepõe o interesse público, há razões de interesse público que se sobrepõe à Reserva Ecológica Nacional, se fossemos na conversa fundamentalista da extrema-esquerda, obviamente que a Ponte do Tejo tinha que ir abaixo e já não havia mais pontes em lado nenhum, porque são todas construídas na Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Portanto, a própria lei salvaguarda a possibilidade de desafetação por interesse público, é o que está aqui em causa e o que está aqui em causa são umas centenas de metros quadrados, no total, e, naturalmente que não é nem longe, nem perto, no caso do Casal do Deserto, é numa das zonas mais nobres do Concelho, ao lado do Lagoas Park e do Bairro do Moinho das Rolas e no caso de Tercena é inserido na malha urbana de Tercena.-----

-----Quanto ao desdenhar da Reserva Agrícola Nacional, a Senhora Vereadora tenha cuidado com o arrazoado que diz e, sobretudo, não coloque na voz do Presidente da Câmara aquilo que ele não diz, eu nunca desdenhei do que quer que seja, eu assumo frontalmente que é fundamental construir habitação, outra coisa é a hipocrisia da extrema-esquerda, que falam construir habitação mas na realidade em lado nenhum se pode construir, porque remetem a resolução dos problemas de habitação para os centros históricos, para as zonas urbanas, onde os preços são proibitivos, e onde não é possível fazer isso.-----

----- Ainda hoje os jornais todos eles falam que apenas há vinte e seis por cento de famílias portuguesas a pagar a renda de casa as outras setenta e quatro por cento são proprietárias, é interessante como a extrema-esquerda é amiga dos fundos dos bancos, da alta finança, porque na realidade, é isso que interessa, alta finança, que transforme as famílias em escravas e andam trinta/quarenta anos a pagar a casa.-----

-----Ora bem significa isto que não querem casas.-----

-----Eu não desdenho de nada, o que eu digo é que a Câmara Municipal de Oeiras vai expropriar terrenos da Reserva Agrícola Nacional para construir habitação e muito brevemente, irei levar à Câmara Municipal duas propostas, no sentido da expropriação de terrenos da Reserva Agrícola Nacional para construirmos mil e quinhentas casas, nós não dizemos que as famílias precisam de casas e depois votamos contra tudo.-----

-----As casas são para construir e nós queremos mesmo construí-las, não nos ficamos em conversa. -- -----

-----Peço à Senhora Vereadora que não deturpe aquilo que eu digo, uma coisa é querer construir habitação municipal em Reserva Agrícola Nacional, outra coisa é desdenhar da Reserva Agrícola Nacional, porque está perante uma Câmara Municipal que produz vinho, produz azeite e, indiscutivelmente, são os dados oficiais, Oeiras é o Município na Área Metropolitana de Lisboa com mais árvores plantadas e com mais verde e por aí fora.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Eu sei que dói, porque a Senhora Vereadora aparece como a arauta do ambiente, como se nos estivesse a dar lições e depois chamam-me paternalista a mim e dizem que eu quero dar conselhos ao Bloco de Esquerda, eu não dou conselhos a ninguém, obviamente que não venham também procurar ensinar aquilo que nós já sabemos há muito tempo. -----

----- De maneira que Senhora Vereadora, desdenhar não gosto, aliás, eu quero dizer o seguinte, eu nunca atribuí nenhum adjetivo, nunca fiz nenhum juízo de valor relativamente àquilo que a Senhora Vereadora diz, de maneira que, como nunca fiz, agradeço que não faça também a meu respeito.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o envio do pedido de reconhecimento de Relevante Interesse Público, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para ocupação de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, no âmbito dos projetos correspondentes aos Programas Habitacionais de Tercena e do Casal do Deserto.-----

----- Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, na redação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 49/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RECLAMAÇÃO SOBRE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES RELATIVOS AOS TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o indeferimento da reclamação apresentada pelo cocontratante da empreitada de obras públicas “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”, mantendo a decisão anterior, ratificada através da deliberação tomada através da proposta de deliberação número setecentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e um. -----

-----A notificação da decisão ao cocontratante. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

36 - PROPOSTA Nº. 50/22 - DOM - Pº. 2021/220-DGEP - PARQUE URBANO DE VILA FRIA - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

-----I - O **Senhor Presidente** frisou o seguinte:-----

-----“Trata-se de uma adjudicação por oitocentos e sessenta e nove mil euros, não sei se todos estão a ver onde e que é o Parque Urbano de Vila Fria, fica entre o Centro Cultural de Vila Fria e aquela zona comercial que tem ao lado e vem até à Variante Duzentos e Quarenta e Nove – Três.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** perguntou o seguinte: -----

-----“Qual é a área de espaço verde neste parque urbano?” -----

-----A **engenhaira Fátima Rabuge** retorquiu o seguinte:-----

-----“Não tenho aqui os dados, mas não deve de fugir muito dos seis mil metros quadrados, é uma área muito significativa.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** atalhou o seguinte:-----

-----“São mais seis mil metros quadrados que estamos a acrescentar à área verde



Câmara Municipal
de Oeiras

disponibilizada aos munícipes.” -----

----- O **Senhor Presidente** concluiu o seguinte: -----

----- “Isto é sempre a somar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final do júri. -----

----- A adjudicação da empreitada de obra pública “Parque Urbano de Vila Fria”, ao concorrente Unikonstrói, Limitada, pelo valor de oitocentos e sessenta e nove mil euros, acrescida de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de trezentos e trinta e cinco dias. -----

----- As nomeações para Gestor do Contrato, Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização. -----

----- A minuta do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, nonagésimo oitavo e centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

37 - PROPOSTA Nº. 51/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA C.P. DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE - APROVAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** colocou a seguinte questão: -----

-----“Gostaria de perceber de quem é a responsabilidade neste adiamento bastante significativo, passou mais de um ano e a obra ainda não foi consignada, gostaria de saber também qual o calendário após a cessão da posição contratual, porque o arrastar desta situação penaliza os oeirenses. -----

-----Em período pré-eleitoral foi feita a assinatura do contrato, em dois mil e vinte, previa duzentos e quarenta dias, o que iria permitir abrir a ciclovia em vésperas das eleições, mas a verdade é que as eleições já lá vão e um ano inteiro depois da assinatura do contrato a consignação desta obra permanece adiada, gostaria de saber se este adiamento é da responsabilidade da empresa, se há aqui também a responsabilidade do Município e se já existe um calendário após esta cessão da posição contratual.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** elucidou o seguinte: -----

-----“O adiamento desta empreitada penaliza todos, ela está subjacente a uma candidatura e tivemos que renegociar esta situação com a Senhora Presidente da CCDR, a arquiteta Teresa Almeida.-----

-----O que é certo, é que pelas vicissitudes do mercado o empreiteiro Armando e Cunha não tem condições para executar esta empreitada.-----

-----Foi adjudicada pelo montante de novecentos e treze mil euros e, na altura da adjudicação, a Armando e Cunha tinha condições, mas neste momento não tem, passou um mês, passou outro, o objetivo era dar início à empreitada após a época balnear, porque não tinha condições de se iniciar antes do mês de outubro por uma questão de operacionalidade, dado que, o objetivo era começar-se no início da Medrosa. -----

-----Tínhamos programado iniciar no mês de outubro e quando se chegou a este mês o empreiteiro falou com os nossos Serviços e diz que não tem condições financeiras para iniciar a obra, o nosso diálogo começa no mês de outubro, pressionando para executar e ele diz que não



Câmara Municipal
de Oeiras

tinha condições para tal, chegámos agora a um consenso e falámos com o segundo classificado, a empresa Oliveiras, no sentido de passarmos para este segundo classificado e haver esta cessão da posição contratual, combinámos também uma reprogramação com a CCDR, mantendo também a candidatura e os fundos comunitários, que é também essa a nossa posição e o consenso de mantermos esta comparticipação por parte da CCDR. -----

----- A responsabilidade é do empreiteiro e não do Município, embora este fique predador, porque há este atraso e esta demora. -----

----- Foi combinado com a empresa Oliveiras que se inicie a obra no mês de fevereiro e entre este mês e o de maio, que é o início da época balnear, entre a praia da Torre e o início da Marginal naquela curvatura, que é aquela reta mais preocupante, nos próximos três a quatro meses se faça, porque é a que me vai dar mais problemas após o mês de maio e da abertura da época balnear, por ser onde se verifica a maior parte do estacionamento naquela zona, mas já não vai haver problemas.-----

----- O atraso é da total responsabilidade do empreiteiro Armando e Cunha, mas chegámos aqui finalmente a um consenso com a empresa Oliveiras.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a cessão da posição contratual, da empresa adjudicatária Armando Cunha, Sociedade Anónima, à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima - Engenharia e Construção, da empreitada de obra pública “Execução da Ciclovia da Medrosa, entre a Estação da C.P. de Oeiras e a Praia da Torre”. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigos tricentésimo décimo oitavo e tricentésimo décimo nono, conjugado com o artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

38 - PROPOSTA Nº. 52/22 - PCM - REVOGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO Nº.S 862 E 1172/2021: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“O que é que se passa com os Bombeiros de Paço de Arcos e está prevista a regularização?”-----

-----O **Senhor Presidente** clarificou o seguinte:-----

-----“Têm que resolver o problema da Segurança Social.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou o seguinte: -----

-----“No ano passado, como tínhamos dotação, fizemos o pagamento antecipado.”-----

-----O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte: -----

-----“Foi pago uma parte.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** observou o seguinte: -----

-----“Ficou dependente da regularização deles, não regularizaram, não podemos pagar e agora temos que descabimentar, portanto, depende dos Bombeiros regularizarem, não depende do Município.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revogação parcial das propostas de deliberação números oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e um e mil cento e setenta e dois, de dois mil e vinte e um, em concreto na parte em que se referem ao valor da comparticipação financeira, embora salvaguardando-se a sua atribuição. --

-----Relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, quando a sua situação contributiva estiver regularizada, será solicitado pela Proteção Civil Municipal o devido reforço em GOP, para permitir efetuar os acertos dos valores que se



Câmara Municipal
de Oeiras

encontram por liquidar.-----

----- Nos termos do número um, do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os artigos centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, deste diploma legal e decorre do previsto na alínea j), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA N.º 53/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCEPCIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** explicou o seguinte:-----

----- “Trata-se de uma proposta de reforço das verbas para as instituições que fazem o pagamento do FES - Fundo de Emergência Social, como só tivemos o cabimento na sexta-feira a proposta teve que vir em mão.” -----

----- O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Estamos a falar de cem mil euros de reforço, quinze mil para o Centro Paroquial de São Romão de Carnaxide, vinte mil para o Núcleo de Instrução e Beneficência e quinze mil para o Centro Social Paroquial Cristo Rei, de Algés, trinta mil para o Centro Social Paroquial São Julião da Barra e vinte mil para o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, exceccionalmente, pede-se aos Senhores Vereadores se estão de acordo que seja agendada e votada a proposta, se não houver acordo passa para a reunião seguinte.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Estou de acordo, já vi que consta do Salão Nobre, só queria chamar a atenção, porque também enviei uma proposta para o Senhor Presidente, para atribuição automática da tarifa social da água a munícipes com condição de recursos e essa proposta não foi agendada a pretexto do assunto ter sido considerado em mandato anterior de difícil execução, o que me parece que não será de difícil execução, na medida em que ela está a ser posta em prática noutros

Municípios, designadamente, em Lisboa. -----

-----Dado haver estas propostas que surgem agora já em reunião de Câmara, não queria deixar de dar nota do meu descontentamento, pelo facto da nossa proposta não ser agendada, já é a segunda vez que propostas de deliberação não são agendadas a diferentes pretextos. -----

-----Deixo esta nota, lamento que não tenha sido agendada a proposta que nos parece muito importante para os munícipes de Oeiras com condições de recursos e que não sejam obrigados a preencher requerimentos e a seguir toda a burocracia. -----

-----Há muita gente que precisa da tarifa social da água e que não a está a ter, porque não tem essa facilidade de ir tratar das burocracias e preencher os requerimentos.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A questão é esta, propostas consideradas urgentes que vêm à reunião de Câmara em cima da hora, é razão porque basta que um Vereador se oponha e não é agendada, são regras, em princípio é o bom senso que nos leva também à compreensão de que uma determinada proposta, por um lado é urgente, mas por outro lado, é suficientemente inteligível para não exigir um estudo aprofundado ou estar a analisar, porque está tudo claro na proposta. -----

-----Neste caso, não adiantaria muito, do que se trata é de um mero reforço orçamental, não tem qualquer dificuldade.-----

-----Relativamente à Câmara de Lisboa, o que é que Lisboa tem que nós não temos?”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu o seguinte:-----

-----“Tem a atribuição automática a quem tem condições de recursos da tarifa social da água.”-----

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora já fez esse pedido, a Câmara Municipal não se sobrepõe aos SIMAS, eles têm autonomia, obviamente que a Câmara Municipal pode dizer a partir de agora quem paga é a Câmara, mas está tudo determinado, quero dizer-lhe que esse assunto não é novo,



Câmara Municipal
de Oeiras

há quatro ou cinco anos já analisamos essa possibilidade. -----

----- Acontece que havia um ou outro Município e julgo que Almada já fazia isso automaticamente, no caso de Oeiras não avançámos para a atribuição automática, porque houve um qualquer constrangimento de natureza técnica. -----

----- O assunto foi agora foi exposto, vai ser analisado em Conselho de Administração, os Serviços vão apreciar e, oportunamente, será informada se haverá alguma alteração ou não.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de cem mil euros: -----

----- Entidades - Montante:-----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - quinze mil euros;-----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - quinze mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial São Julião da Barra - trinta mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,

número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 54/22 - DGA - RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO, PARA PRORROGAÇÃO DO USO PRIVATIVO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO Nº. 04-NC/GD-2011 (QUIOSQUE/BAR PRAIA DE PAÇO DE ARCOS):-----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte:-----

-----“A proposta está relacionada, no âmbito do quadro de transferências das competências da APL para os Municípios no domínio das praias, temos um pedido de renovação do título do contrato de concessão do uso privativo da parcela do domínio público, que é aquele quiosque/bar na Praia de Paço de Arcos, a Maria Pimenta.-----

-----O Senhor Presidente já autorizou e vem a ratificar a esta reunião de Câmara.-----

-----No fundo é autorização deste contrato de concessão por um período de dois anos até que o Município se proponha a abrir o concurso público deste contrato e dos outros que estão nas praias.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu queria perceber se há algum constrangimento para se iniciar então um concurso público para a atribuição daquela concessão.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** explicou o seguinte: -----

----- “O constrangimento é a Câmara receber do Porto de Lisboa, definitivamente, toda aquela transferência de competências.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Já recebeu.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

----- “Já recebeu o quê?”-----

----- Recebemos os equipamentos coletivos, mas não recebemos o resto, temos por parcelas.” - -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “A transferência dos territórios ribeirinhos estava legalmente prevista, na descentralização por parte do Governo da República. Aguardamos até agora serenamente que o Senhor Ministro das Infraestruturas e o Senhor Ministro do Mar reúnam o grupo de trabalho para a transferência desse território, lamentavelmente quer um, quer outro, os Ministros que tutelam as zonas ribeirinhas, um diretamente o das infraestruturas e o outro o do mar, porque tenta aparecer, até agora, parece inamovíveis, se a Senhora Vereadora conseguisse ajudar, podia ser simpático, porque até agora, quem tinha a obrigação de cumprir a lei não a cumpriu, portanto, o Município de Oeiras está um bocadinho de mãos e pés atados, não conseguimos receber os territórios ribeirinhos conforme a lei determina.” -----

----- O **Senhor Presidente** continuou: -----

----- “A abertura do concurso público pode demorar mais de um ano, o que significa que não fazer uma prorrogação da concessão o bar teria que estar fechado e estamos a falar de um investimento significativo.-----

----- São concessões que vêm do Porto de Lisboa, não são concessões da Câmara. -----

----- Num protocolo com o Porto de Lisboa, não foram transferidas, foram delegadas na

Câmara algumas competências, designadamente a limpeza das praias, etc., mas há concessões que estão estabelecidas que se agora fosse abrir concurso e não fosse prorrogado o prazo do concessionário que lá está, durante um ano, ficava tudo fechado.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** mencionou o seguinte: -----

-----“Já temos um estudo do planeamento para a Praia de Paço de Arcos, mas, esse estudo de planeamento obriga a um investimento muito significativo naquela como em qualquer outra praia. -----

-----Nós pretendemos para as praias dignidade e valorização. -----

-----Sobrevivemos ao contexto pandémico e todas as atividades económicas sobreviveram a esse contexto pandémico e ainda bem, é isso que nós queremos, território e pessoas e queremos pessoas no Passeio Marítimo, mas não queremos qualquer hiato temporal, só que esse estudo do planeamento obriga a um grande investimento das atividades económicas, e nesse investimento não estamos a falar em duzentos ou trezentos mil euros, se calhar, estamos a falar de um investimento de meio milhão de euros. -----

-----Depois de um contexto pandémico não vamos obrigar as pessoas a fazer um investimento de meio milhão de euros, após sobreviver e um período tão difícil, portanto, estamos a fazer esta prorrogação de dois anos, que dá tempo para preparar o concurso.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** acrescentou: -----

-----“Inicialmente, a Senhora Vereadora estava a dizer que já estava no domínio da Câmara toda esta área, enfim, o Senhor Vice-Presidente acabou por dizer que não. -----

-----Este período de dois anos, sendo que dizem que o concurso demora mais de um ano, é o período que consideram mais adequado por dar aqui mais uma margem de um ano para o tal concurso público ser feito?”-----

-----O **Senhor Presidente** continuou: -----

-----“Se fosse um concurso de arrendamento era mais fácil e era mais rápido, os



Câmara Municipal
de Oeiras

concursos de concessão, normalmente, demoram muito tempo, ano e meio a dois anos, entre o momento da abertura do concurso e a atribuição, por isso nalguns quiosques a Câmara atribui a licença precária ao quiosque e depois abre o concurso público, caso contrário é complicado. -----

----- Abriu um quiosque no Parque dos Poetas, esse foi concurso público, mas por concessão ou por arrendamento? -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

----- “É concessão porque o quiosque é da Câmara e foi instalado por nós.”-----

----- O **Senhor Presidente** continuou:-----

----- “Mas ainda há pouco tempo foi atribuído um no Parque Urbano de Miraflores, que é arrendamento, não é concessão.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

----- “Ele fez o investimento.”-----

----- O **Senhor Presidente** prosseguiu -----

----- “Normalmente as concessões nunca se conseguem antes de ano e meio e neste caso a Vereadora Joana Baptista tem razão, porque durante a pandemia, muitos deles estiveram fechados algum tempo, mas lá se foram aguentando.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, exarado sob a informação técnica número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e nove mil duzentos e catorze, que aprovou a renovação, pelo período de dois anos, do contrato número zero quatro-NC/GD-dois mil e onze, relativo ao uso de uma parcela de terreno do domínio público sita junto à Praia de Paço de Arcos e cujo titular atualmente é a entidade Mariana Pimenta, Unipessoal, Limitada, nos termos da minuta de adenda ao contrato

entretanto celebrada.-----

-----Nos termos do artigo segundo, do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro, ao abrigo da alínea a), do número três, do seu artigo terceiro.-----

-----Número oito, do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis-A, de dois mil e sete, de trinta e um de maio.-----

-----Alínea uu), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

41 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte:-----

-----“Só para dar as boas vindas à Vereadora Susana Duarte que ainda não tivemos oportunidade de a ouvir e para suscitar também algum comentário dela e desejar-lhe um bom trabalho, estou certo que o bom trabalho dela será o bom trabalho de toda a Câmara Municipal a favor dos munícipes.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Pois é verdade diga qualquer coisa Senhora Vereadora.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

-----“Eu gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de agradecimento pelo acolhimento que tive.-----

-----Gostaria de agradecer também aos munícipes que confiaram o voto no PSD e assegurar-lhes que de uma forma empenhada, construtiva e leal iremos continuar a fazer o melhor para o nosso Concelho.-----

-----Cumprimentar o Senhor Presidente já em jeito final de reunião e cumprimentar todos os Vereadores, todos os funcionários e os dirigentes presentes e dizer que para nós e para o PSD de Oeiras tem sido um motivo de orgulho e também o facto do PSD Oeiras ter aceite um convite



Câmara Municipal
de Oeiras

do nosso Presidente para assumir pelouros, queremos também que este gesto faça manter o compromisso com a população e as responsabilidades que são acrescidas e me foram agora confiadas.-----

----- Neste papel que nós enquanto políticos ativos vemos no serviço às pessoas, este é um legado de muitas décadas que nosso Partido tem vindo a ter e queremos continuar este grande objetivo de continuarmos a liderar a nível nacional e, sermos assim, o exemplo no plano internacional na qualidade de vida e no desenvolvimento. -----

----- Dizer também ao Senhor Presidente, doutor Isaltino Morais que sempre manifestou o espírito de abertura e ideal construtivo também sobre as propostas do PSD, que iremos continuar a defendê-las e também nos trouxe até aqui, por isso de uma forma consciente irei continuar a apoiar todas as medidas que forem de melhoria de vida dos nossos munícipes e, por isso, o nosso compromisso será o compromisso que também é meu, de continuar a dar tudo para Oeiras.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Não tenho dúvidas que vai dar um grande contributo. -----

----- Eu fico sempre muito satisfeito quando uma reunião termina tão cedo, é extraordinário, vê-se que não houve as tais intervenções, por isso as próximas reuniões serão mais demoradas.“ -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Presidente estando nós a terminar tão cedo, mais uma vez não se justificou ter-me retirado a palavra e não termos podido todos intervir, nomeadamente a Senhora Vereadora que hoje se junta a nós e aos outros Vereadores, antes da ordem do dia, porque tínhamos tempo e escusávamos de ter entrado naquela situação de que o Senhor me retirou a palavra de forma que contraria a lei, não só o Regimento que prevê que todos falemos, mas também a Lei das Autarquias Locais prevê sessenta minutos no período antes da ordem dia para os Vereadores.” ---

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Ficam registadas as cinquenta reações da Senhora Vereadora sobre esta matéria.”---

42 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezassete horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2022.01.27 11:56:00 Z

(Vera Carvalho)